

Ata - SEI nº 9/2019/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 9 de dezembro de 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 9 de dezembro de 2019, às 15:30 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros do Comitê de Auditoria (COAUD) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, João Batista de Souza Machado e Jackeline Viana da Costa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 8ª reunião;
- 2) Calendário de reuniões do COAUD para 2020;
- 3) Capacitações para o COAUD;
- 4) Sinopse de reunião do Conselho de Administração.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 8ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Aprovada, por unanimidade, com observância ao que dispõe o art. 79 do Estatuto Social da Ebserh, a proposta de calendário de reuniões do COAUD para 2020, após ajustes solicitados pelos membros, tendo sido acordadas as seguintes datas de reuniões: 24 de janeiro; 31 de janeiro; 14 de fevereiro; 28 de fevereiro; 6 de março; 20 de março; 3 de abril; 24 de abril; 14 de maio; 22 de maio; 5 de junho; 19 de junho; 24 de julho; 31 de julho; 7 de agosto; 21 de agosto; 4 de setembro; 18 de setembro; 16 de outubro; 29 de outubro; 6 de novembro; 20 de novembro; 4 de dezembro; e 11 de dezembro de 2020.

3) O Presidente do COAUD informou a respeito de capacitação de interesse do Comitê, ambos ofertados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), quais sejam: i) Atuação em Comitês de Auditoria, curso presencial, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, com os módulos Contextualização (leis, normas e boas práticas); o Comitê de Auditoria na estrutura de Governança Corporativa; Principais atribuições do Comitê de

Auditoria; Relacionamento do Comitê de Auditoria; e ii) Elearning - Extensão em IFRS e NIA, curso na modalidade Educação a Distância (EAD), com duração de 243 (duzentas e quarenta e três) horas, com os módulos Relatórios Financeiros; Ativo; Obrigações, Receitas e Contratos de Construção; Grupo de Empresas e Instrumentos Financeiros; IFRS para pequena e média empresa; e Normas de Auditoria.

- A Secretaria-Geral informou sobre a autuação do Processo nº 23477.011932/2019-03, com o registro da referida solicitação do COAUD, e tramitação à Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh.

4) Registrou-se a participação dos membros do COAUD, Lúcio Carlos de Pinho Filho e Jackeline Viana da Costa, na 96ª reunião do Conselho de Administração da Ebserh, realizada em 26 de novembro de 2019, para apresentar as informações consignadas no Relatório-SEI nº 1/2019/COAUD/CA-EBSERH, constante nos autos do Processo nº 23477.011476/2019-93.

- Em atenção ao que dispõe o art. 81, inciso VI, do Estatuto Social da Ebserh, registrou-se manifestação do COAUD, nos autos do Processo nº 23477.019872/2018-88, sobre os apontamentos do Conselho Fiscal referentes à revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, inclusive com propostas de modelos de documentos a serem adotados pelas áreas competentes, com vistas a contribuir para o processo de identificação de ocorrência de transação com partes relacionadas na Rede Ebserh, em consonância com o disposto no art. 15, Parágrafo Único, da Política.

- Restou acordado que será encaminhada solicitação para divulgação, na Rede Ebserh, sobre o COAUD, com as informações gerais a respeito do Comitê e do canal de contato e de recebimento de denúncias, conforme previsão disposta no art. 24, Parágrafo Segundo, da Lei nº 13.303/2016.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do COAUD presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

JACKELINE VIANA DA COSTA

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 13/12/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 13/12/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 13/12/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Viana da Costa, Membro do Comitê**, em 16/12/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305615** e o código CRC **102443AB**.

Referência: Processo nº 23477.012051/2019-00 SEI nº 4305615